



**Câmara Municipal de Palmeira**  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 210/2023  
DATA: 24/03/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Resolução nº 153/2023.**

**Assunto:** Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira.

**Iniciativa:** Da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

**PARECER DO RELATOR**

O **Projeto de Resolução nº 153/2023** que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 68/2023, que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre a matéria, nos termos do art. 22, inciso XXVII da Constituição Federal e do art. 31, III da Lei Orgânica do Município. O presente projeto atende as regras gerais da lei nacional nº 14.133/21, regulamentando apenas questões específicas, e encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 53 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EGON KRAMBECK  
Data: 23/03/2023 21:26:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EGON KRAMBECK**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 153/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSLEI SEQUINELI  
Data: 24/03/2023 00:27:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOSLEI SEQUINELI**  
Membro

**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro